

LEI Nº. 1.451, DE 14 MARÇO DE 2023.

**DENOMINA DE MARIA IVONEIDE VIEIRA DA SILVA
A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL PEDRO DE QUEIROZ
DESEMBARGADOR, NA FORMA QUE INDICA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Maria Ivoneide Vieira da Silva a quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro de Queiroz Desembargador, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 14 de março de 2023.



**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL**

*** LEI ORIGINADA DO PROJETO Nº 016/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL OLIVEIRA.**





CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 1.451, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que "DENOMINA DE MARIA IVONEIDE VIEIRA DA SILVA A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DE QUEIROZ DESEMBARGADOR, NA FORMA QUE INDICA" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 14 de março de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 14 de março de 2023.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

